



ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL
AJUDÂNCIA GERAL



BELEM-PARÁ, 06 DE DEZEMBRO DE 1999.

BOLETIM GERAL Nº 216

Para conhecimento dos órgãos subordinados e devida execução publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS:

Serviços para o dia 07dez99 (SEXTA-FEIRA)

Oficial Superior de Serviço	Maj. QOBM PAULO GERSON
Oficial de Operações ao CIOp	1º Ten QOBM LIMA
Oficial de Dia e Cmt S.O.S ao QCG	1º Ten. QOBM EDIVALEIO
Oficial de Dia e Cmt de S.O.S. ao 1º GI	Asp. Of EM MELENDEZ
Oficial de Dia e Comandante de S. O. S EFO/CFAE	A cargo da EFO/CFAE
Oficial de Dia e Cmt de S.O.S. ao 2º GI	1º Ten. QOBM LUIS
Oficial de Dia e Cmt S.O.S ao 3º GI	2º Ten QOBM SOUZA
Oficial Encarregado de Inquérito Técnico	1º Ten. QOBM SAULO
Oficial Odontólogo de Dia	Cap. QOBM MAURO TADEU
Oficial Médico de Dia	Cap. QOBM LILLIANY
Peritos de Incêndios e Explosões	1º Ten. QOBM FIGUEIREDO
	2º Ten. QOBM ALESSANDRE

2ª PARTE - INSTRUÇÃO: SEM ALTERAÇÃO.

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS:

I - ASSUNTOS GERAIS:

A - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS:

1 - FÉRIAS - INCLUSÃO:

Fica incluído no plano de ferias em vigor do QCG, para o mês de dezembro de 99, o Cap QOBM MARCO ANTÔNIO GOMES

2 - FÉRIAS - CONCESSÕES:

Concedo aos Oficiais BM abaixo relacionados, o período de ferias regulamentar relativo ao ano de 1998:

A contar do dia 16dez99

Ao Cap: QOCBM FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO DA SILVA, do QCG.
Apresentação: 15jan2000.

A contar do dia 20dez99

Aos 2º Tens QOBM ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA e ANTÔNIO BENTES DA SILVA FILHO, ambos do QCG. Apresentações 19jan2000.

A contar do dia 23dez99

Ao 2º Ten QOABM JOSÉ CARLOS DA COSTA REGO, do QCG. Apresentação

22jan2000

3 - DESCCLASSIFICAÇÃO:

Desclassifico da Diretoria de Serviços Técnicos- DST, o 1º Ten QOBM MARLON FRANCÊS BRITO, do QCG.

(Ref. Nota 101/99 - DP)

4 - TRANSFERÊNCIAS :

DE ACORDO COM QUE PRECEITUA O ART. 1º INCISO II DA PORTARIA Nº 578, DE 13OUT99 - GAB DO CMD.

POR NECESSIDADE DO SERVIÇO - TRANSFIRO:

Do QCG para 1º GB5

1º Ten QOBM MARLON FRANCÊS BRITO

Do 1º GI para 1º GB5

2º Ten QOBM CHRISTIAN VIEIRA COSTA

Do QCG para 4º SGTI - SALINOPOLIS

1º Ten QOBM JOSÉ MARCOS REIS CAVALCANTI

(Ref. Nota 101/99 - DP)

B - ALTERAÇÕES DE PRAÇAS:

1 - FÉRIAS- SUSTAÇÃO:

Fica susgado por necessidade do serviço, o período de férias regulamentar relativo ao ano de 1998, do 3º Sgt BM ANTÔNIO MONTEIRO FONTES, publicado na 3ª parte do BG nº 121, de 05jul99, devendo exercer tal direito no mês de dezembro do corrente ano.

Fica susgado por necessidade do serviço, o período de férias regulamentar relativo ao ano de 1998, do Cb BM MOACIR RAMOS BARBOSA, publicado na 3ª parte do BG nº 184, de 13out99, devendo exercer tal direito no mês de dezembro do corrente ano.

(Ref. Nota 101/99 - DP)

2 - FÉRIAS - CONCESSÕES:

Concedo as praças BM abaixo relacionadas, o período de férias regulamentar relativo ao ano de 1998.

A contar do dia 06dez99

Ao 3º Sgt BM ANTÔNIO MONTEIRO FONTES , do QCG. Apresentação

05jan2000

A contar do dia 08dez99

Aos 3º Sgt BM JORGE CORRÊA DE SOUZA, JOSÉ LUIS EVANGELISTA DE SOUZA, e Cb BM MOACIR RAMOS BARBOSA , todos do QCG. Apresentações: 07jan2000

A contar do dia 10dez99

Ao Sd BMADNILSON CHAGAS DA SILVA , do QCG. Apresentação 09jan2000

A contar do dia 16dez99

Ao 3º Sgt BM FÁBIO WENDELL LIMA DA LUZ , do QCG. Apresentação

15jan2000

A contar do dia 20ez99

Ao Sd BM JEAN VIEIRA FIMA, do QCG. Apresentação 19jan200

Completado

Vidas Alheias e Riquezas a Sabar

A contar do dia 23 dez 99

Ao Cb BM LACY OLIVEIRA AMANCIO, do QCG. Apresentação: 22 jan 99.

3 - DESCLASSIFICAÇÕES:

Desclassifico da Diretoria Pessoal, o 3º Sgt BM JOSÉ LUIS EVANGELISTA DE SOUZA do QCG.

Desclassifico da Diretoria de Serviços Técnicos DST, o Sd BM RINALDO ANTÔNIO ALVES DE LIMA, do QCG.

(Ref. Nota 101/99 - DP)

4 - TRANSFERÊNCIAS :

DE ACORDO COM QUE PRECEITUA O ART. 1º INCISO II DA PORTARIA Nº 578, DE 13 OUT 99 - GAB DO CMD.

POR NECESSIDADE DO SERVIÇO - TRANSFIRO:

DO QCG para o 1º GBS

2 Sgt BM ZACARIAS DOS SANTOS PINHEIRO

3º Sgt BM CLEINALDO DOS SANTOS PIQUET

Sd BM LUIZ GONZAGA FEITOSA CAMPOS

DO 1º GI para o 1º GBS

2º Sgt BM MARCO ANTÔNIO VIEGAS DE MELO

3º Sgt BM JORGE AUGUSTO MARTINS DE LIMA

3º Sgt BM SAMUEL MARTINS CARDOSO

Cb BM EMERSON BICHARA DE SOUZA

Cb BM NEY TRINDADE DOS SANTOS

DO CFAE para o 1º GBS

1º Sgt BM EMANUEL ZACARIAS DIAS FILHO

1º Sgt BM NAZARENO DIAS DE ALMEIDA

2º Sgt BM ISAAC ASSUNÇÃO MARQUES MIRANDA

2º Sgt BM MARCO ANTÔNIO FRANCO GARRIDO

2º Sgt BM ALBERTO CLÁUDIO MACHADO DE SOUZA

3º Sgt BM FRANCISCO DE ASSIS MENDES

3º Sgt BM GEDALIAS BARATA MONTEIRO

3º Sgt BM REINALDO DA SILVA MENDONÇA

3º Sgt BM EDILSON LAZARO SANTOS SILVA

Cb BM MARCO ANTÔNIO DA SILVA COSTA

Cb BM SALIN PIMENTEL NORONHA

Cb BM ADILSON CARVALHO GOMES

Cb BM TONY EVERTON MENDONÇA DA SILVA

Cb BM MARCOS CLEYSON BARROS MARTINS

Sd BM CAETANO PEREIRA

Sd BM PAULO VALDEZ DIAS LOPES

Sd BM CARLOS ALBERTO PEREIRA GUIMARÃES

Sd BM CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ALMEIDA

Sd BM ISRAEL SANTOS MATOS

Sd BM MAURO PINHEIRO DA SILVA

Sd BM MARINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS

Sd BM MARINALDO DA COSTA ANDRADE

Sd BM SANDRO CRISTIE BORGES FLEXA

Sd BM GEILAN DE OLIVEIRA COSTA RODRIGUES

Sd BM GERSON PINTO BOTELHO

Sd BM MÁRCIO GREYCK MACEDO DE OLIVEIRA

Sd BM SÉRGIO SILVIO DE OLIVEIRA MESQUITA

Do 1º GBS para o 1º GI

1º Sgº BM NELSON RAMOS DA SILVA
3º Sgº BM RONALDO DO ESPIRITO SANTO
3º Sgº BM WALDERLEY SOUZA DIAS DOS SANTOS OK
3º Sgº BM BENEDITO REIS TAVARES
Cb BM ANTÔNIO MARIA SOUZA VIANA
Cb BM DISSON ROBERTO PIMENTEL

Do 1º GBS para o QCG

2º Sgº BM RONALDO RUBEM PAIVA DA SILVEIRA FRADE
3º Sgº BM EDILSON DA SILVA BLANCO
3º Sgº BM WILSON SANTOS SILVA
3º Sgº BM MÂNOEL LIMA DE SOUZA
Cb BM IDIMAR REIS DE LIMA
Sd BM MARCELO DOS SANTOS GIMENES
Sd BM EDIVALDO VASCONCELOS NUNES

Do 1º GBS para a EFO

Sd BM JOSÉ MARIA SOARES DE OLIVEIRA

Da EFO para o 1º GBS

Sd BM GRACIEL SOUZA COSTA

Do 6º SCII - Mosqueiro para o QCG

Sd BM ANDERSON CLAYTON DE FREITAS FREIRE C

POR MEDIDA DISCIPLINAR - TRANSFIRO:

Do QCG para o 2º SCII - Icoaraci
Sd BM RINALDO ANTÔNIO ALVES DE LIMA

POR INTERESSE PRÓPRIO- TRANSFIRO:

Do 4º SGI - Salinópolis para o QCG
Sd BM RUBERVAL SILVA ARAÚJO

5 - CLASSIFICAÇÃO

Classifico na Diretoria de Ensino e Instrução - DEI, os 3º Sgº BM JOSÉ LUIS EVANGELISTA DE SOUZA e Sd BM ANDERSON CLAYTON DE FREITAS FREIRE.

Classifico na Diretoria de Serviços Técnicos - DST, o Sd BM RUBERVAL SILVA ARAÚJO.

6 - APRESENTAÇÃO:

No dia 24nov99, do Cb BM WALMIR DE SOUZA DIAS, por ter sido transferido do 1º GI para o QCG, conforme publicação na 3ª parte do BG nº 201/99.

7 - LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO :

Concedo a contar do dia 16nov99, ao 3º Sgº BM SANDOVAL NASCIMENTO JÚNIOR, do CSMV/MOP, 06 (seis) meses de Licença Especial correspondente ao período de 01/11/91 a 16/08/99 e mais 02 (dois) anos 08 (oito) meses, 12 (doze) dias já averbados. Apresentação: 08jun2000

Concedo a contar do dia 16nov99, ao Sd BM ROBERTO LUIS REIS DE LIMA, do QCG/SARE, 06 (seis) meses de Licença Especial correspondente ao período de 01/10/91 a 26/03/99 e mais 03 (três) anos e 01 (mês) mês já averbados. Apresentação: 16maio2000.

8 - LUTO CONCESSÃO:

Concedo a contar do dia 02dez99, ao Sd BM EVANDRO ARAÚJO, do 5º SGI - Capanema 08 (oito) dias de luto, em consequência de falecimento de pessoa de sua família (pai).
Apresentação: 09dez99

9 - FÉRIAS - SUSTAÇÃO:

Fica sustado por necessidade do serviço o período de férias regulamentar relativo ao ano de 1998, do Sd BM PAULO HENRIQUE MARTINS MALHEIROS, da SCIA Marituba, devendo exercer seu direito no mês de dezembro do corrente ano.

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

1 - DIRETORIA DE PESSOAL DO CBMPA:

Parecer nº 114/99-DP

Objeto: Memorando nº 029/99-CQ/IESP, solicitando a disponibilidade dos militares: Sgt BM PLÍNIO MARCOS TELLES DA SILVA e Sd BM ROBERTO VASCONCELOS CARVALHO

Analisando o documento em tela e de acordo com o perfil do trabalho desta Diretoria de Pessoal, responsável pela movimentação de militares do CBMPA, a âmbito interno ou para outros órgãos, se faz necessário que tal solicitação tenha caráter impessoal, especificando a necessidade e a ocupação a ser desempenhada pelo servidor.

Considerando que atualmente os efetivos das Unidades Escolas, EFO e CFAE, encontram-se a disposição desse Instituto de Segurança Pública;

Considerando que os militares solicitados pertencem ao quartel do 1º GI, onde as escalas de serviços oscilam entre 48 horas a 72 horas, ultrapassando consideravelmente a carga horária de trabalho mensal, prevista para 150 horas mensais;

Considerando que a solicitação de outros militares para compor o quadro funcional da EFO nesse instituto, se faz necessário uma exposição de motivos do próprio Cmt da EFO, frisando as reais necessidades.

Do exposto esta Diretoria é de parecer desfavorável.

Esse é o Parecer. Salvo melhor juízo de V.Ex.ª

Quartel em Belém, 14 de outubro de 1999

LUIS CLÁUDIO RÊGO DOS SANTOS - 1º Ten BM

Auxiliar da DP

DESPACHO: Homólogo o Parecer

Parecer nº 123/99-DP

Objeto: Ofício nº 015/99-Gab. do Deputado Estadual HAROLDO MARTINS, solicitando a cessão do 3º Sgt BM MICHEL KLAYTON DA SILVA, do 7º SGI/I, para trabalhar em seu gabinete.

Analisando o documento em tela, constata-se que a atividade do militar a ser desempenhada no gabinete, é considerada uma função estranha ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará, não prevista na Lei nº 5731, de 15dez92 (Lei de Organização Básica), vigente, e de acordo com o perfil de trabalho dessa Diretoria de Pessoal, o militar deverá ser agregado, conforme o preceito do art. 88 § 1º, item III e alínea "L" da Lei 5251 de 31 jul85 (Estatuto dos Policiais Militares).

Considerando a fundamentação da agregação combinada com os art. 6º e 14º, da Lei nº 4491, de 28nov73 (Lei de Remuneração), o militar terá seus vencimentos suspensos temporariamente, cabendo para o órgão solicitante o ônus da manutenção funcional.

Porém, a cessão do militar é de interesse da Corporação e que no teor da solicitação, o ônus deverá ser do CBMPA, esta Diretoria é de PARECER FAVORÁVEL, sendo que o militar será cedido a título de A DISPOSIÇÃO, preservando seus direitos e vantagens.

Esse é o Parecer. Salvo melhor juízo de V.Ex.^a
Quartel em Belém, 28 de setembro de 1999

LUIS CLÁUDIO RÊGO DOS SANTOS- 1º Ten BM
Auxiliar da DP

DESPACHO: Homologo o Parecer
(Ref. Nota nº 101/99- DP)


4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA:

1 - PUNIÇÃO DISCIPLINAR:

O 1º Ten QOBM Comandante da 1ª SCI/I-Marituba, no uso da competência que lhe confere o art. 11, inciso V do RDCBM, resolve:

PUNIR:

Com REPREENSÃO, os 3º Sgt BM ROSENILDO JOSÉ DA SILVA MORAES, Sds BM ROGÉRIO CERDEIRA BRITO, MIGUEL CASTRO BARBOSA e ADELSON MODESTO DA SILVA, todos da 1ª SCI/I, por terem no dia 21 nov99, deixado de cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições. Nºs 26 e 113 do anexo I do art. 15, com atenuante de inciso II do art. 19 e agravantes de inciso VI, alínea "a" do art. 20, tudo do RDCBM. Transgressão leve, permanece no comportamento "BOM".


JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - Cel QOBM RG 830715
Comandante Geral do CBM/PA